



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Santa Catarina
Coordenação de Engenharia Terrestre

OFÍCIO Nº 63332/2026/CET - SC/SRE - SC

Florianópolis, 05 de março de 2026.

À Senhora
ANA CAROLINE CAMPAGNOLO
Primeira Secretária
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis/SC

Assunto: Solicitação de Adequação de Acesso - Rodovia BR-101 - Garopaba/SC.

Senhora Deputada,

1. Em atenção ao Ofício GPS/DL/0029/2026, que encaminha cópia da Moção nº 0061/2026, de autoria do Senhor Deputado Altair Silva, solicitação a elaboração de estudos técnicos e adoção das providências necessárias à adequação do acesso da Rodovia BR-101/SC no município de Garopaba, bem como melhorias da sinalização e reavaliação do traçado atualmente existente, visando garantir maior segurança viária e eficiência logística à região, informamos que o trecho rodoviário em questão está concedido à iniciativa privada através do Contrato de Concessão nº 01/2020, firmado entre a Concessionária CCR Via Costeira S.A. e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com vigência a partir de 08/07/2020.
2. Conforme estabelecido nesse contrato, a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração daquele trecho passaram a ser de responsabilidade da Concessionária, sob a fiscalização da ANTT.
3. Tal atribuição provém da Lei nº 10.233/2001, Art. 26, incisos VI e VII, os quais definem que a competência para a fiscalização de rodovias concessionadas é da ANTT, devendo a mesma responder a qualquer alegação sobre o patrimônio hoje concedido.
4. Diante do exposto e tendo em vista que o DNIT não possui mais circunscrição sobre o trecho mencionado, sugerimos o encaminhamento da presente demanda à concessionária CCR Via Costeira S.A. e à ANTT para que ambas se manifestem sobre o assunto, as quais poderão ser notificadas nos seguintes endereços:
 - CCR Via Costeira S.A.: Rua Silvio Búrigo, 555 - Oficinas - Tubarão/SC, CEP 88702-500;
 - ANTT: Rua Felipe Neves, 413 - Canto - Florianópolis/SC, CEP 88070-760.
5. Permanecendo ao dispor dessa Casa Legislativa para outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional substituto



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina-Substituto(a)**, em 06/03/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24023585** e o código CRC **9FAFE059**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50616.000584/2026-09

SEI nº 24023585



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88020-180
Florianópolis/SC |